

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI MIRIM

Edital

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC - 3 de 11-01-2021, alterada pela Resolução SEDUC -10 de 18-01-2021, torna público o período de inscrição para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico junto a esta Diretoria de Ensino.

I – Vagas

- * Uma (01) vaga para PCNP – Ciências da Natureza;
- * Uma (01) vaga para PCNP – Educação Especial;
- * Uma (01) vaga para PCNP – Educação Física;
- * Uma (01) vaga para PCNP - Matemática

II - Dos Requisitos de Habilitação para Preenchimento da Função

* No caso da vaga para PCNP de Educação Especial: Licenciatura Plena em Educação Especial OU Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento COM especialização em Educação Especial.

* No caso da vaga para PCNP de Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física.

* No caso da vaga para PCNP de Ciências da Natureza (Biologia/Ciências/Física/Química): ser portador de diploma de Licenciatura Plena na disciplina requerida ou em outras Licenciaturas Plenas com habilitação nessas disciplinas.

* No caso da vaga para PCNP de Matemática: ser portador de diploma de Licenciatura Plena na disciplina requerida.

III – Dos Requisitos para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

a) Ser docente titular de cargo, mesmo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função atividade (categoria “F”).

b) Contar com, no mínimo, três anos de experiência no magistério público estadual;

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena, de acordo com as habilitações destacadas no item II.

IV - Atribuições dos Professores Coordenadores integrantes do Núcleo Pedagógico (de acordo com o artigo 6º da Res. SEDUC -3 de 11-01-2021)

a) implementar ações de formação e de apoio pedagógico e educacional que orientem os Professores Coordenadores e os docentes na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;

b) orientar os professores: na implementação do currículo; na utilização de materiais didáticos e paradidáticos impressos, assim como de recursos digitais;

c) avaliar a execução do currículo e propor os ajustes necessários;

d) acompanhar e orientar os professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;

e) implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que lhes é própria;

f) identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

- g) participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”;
- h) acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas realizadas nas escolas;
- i) promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular;
- j) participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;
- k) elaborar o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;
- l) orientar, em articulação com o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado – DEMOD, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;
- m) acompanhar o trabalho dos professores em seus componentes curriculares e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada componente curricular;
- n) organizar o acervo de materiais e equipamentos didático- -pedagógicos;
- o) articular com a Coordenadoria Pedagógica, e com as escolas a implantação e supervisão das salas de leitura.

V - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deve conter as exigências definidas na Resolução SEDUC 03 de 11-01-2021 e contemplar o Currículo Oficial Paulista, com:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP e do SAEB;
- c) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- d) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI - Entrevista

A entrevista será agendada e realizada pela Comissão, designada pelo Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, no período de 21 a 22 de fevereiro de 2022.

VII – Documentos

Os documentos que compõem a inscrição do candidato são os arquivos com: proposta de trabalho, ficha de inscrição (anexo) e com cópias digitalizadas de:

- a) RG e CPF;
- b) CTA-Contagem de Tempo Anual-(data base 30-06-2021) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma do curso de Licenciatura Plena e Histórico Escolar;

VIII – Inscrições

As inscrições serão realizadas por email ao demgm@educacao.sp.gov.br no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022, com a documentação solicitada no item VII, em anexo.

IX - Disposições Finais

- a) O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Uma vez encaminhada sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da DER-Mogi Mirim acatar ou rejeitar qualquer uma das propostas encaminhadas para o email citado e no período estabelecido neste Edital.
- c) A designação para atuar como PCNP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado. (parágrafo 5º do artigo 7º da Resolução SEDUC -3 de 11-01-2021).